3.1.2.0.40	Material de expediente	500,00
3.1.2.0.42	Combustíveis e lubrificantes	4.000,00
3.1.3.0.42	Conservação de veículos	5.000,00
3.1.2.0.92	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
3.1.1.0.94	Salários	5.000,00
3.1.2.0.94	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00
3.1.4.0.94	Placas p/ denominação de log. e numeração de prédios	1.000,00
3.1.3.0.02	Rec., Rep. Homen. e Hospedagens	300,00
		32.900,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 17 de junho de 1968.

[illegible]

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Z. Mendonça.

Lei nº 1562, de 17 de junho de 1968.

Aprova têrmo de ajuste celebrado entre a Prefeitura e C.M.A.E.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o têrmo de ajuste

celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, para a execução do programa de Educação e Assistência Alimentar ao escolar, a ser desenvolvido neste Município.

Art. 2º - Para o custeio do programa, o Prefeito Municipal tomará as providências necessárias à aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.

Art. 3º - Deverá ser incluido anualmente no orçamento municipal, o recurso mínimo para renovação do mesmo ajuste.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Frutal, 17 de junho de 1968.

[signature]

[signature]

Sec.

Regº e pubº nesta Secretaria na mesma data
Aux. sec. com. - Z. Mendonça.

Lei nº 1563, de 17 de junho de 1968.

Autoriza recebimento de doação de terreno.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu